

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, **INGES – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.227.882/0001-16, com sede provisória na Av. Deputado Jamel Cecílio, esquina com a Rua 56, Quadra B27, Lotes 12/16, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica de Goiânia-GO, sob o nº. 6.369, Livro A, reg. 1562310, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 910.597.476-34, portador da Carteira de Identidade Nº. 2136036 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 - PROCESSO PMAV Nº. 159/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº. 003/2019**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVÁCQUA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **29/02/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades PARA Função. Média e Alta Complexidade – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – **Ficha: 535** – Fonte: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transferência Impostos / Saúde; 1.214.2010.0000 – MAC Teto Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução e fiscalização do presente Contrato serão de responsabilidade da Secretaria Requisitante, através de seu Fiscal de Contrato, devidamente designados pelos titulares, podendo estes terem livre acesso a todos os procedimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 003/2019, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MÔNICA F. C. TORRES DE MIRANDA
Fiscal do Contrato – Saúde

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES**
CONTRATADA

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019**

Chamamento Nº. 001/2018

*Processo Administrativo Nº.
159/2020*

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratado: INSTITUTO NACIONAL
DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E
SAÚDE - INGES

Objeto: A PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019,
QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE
DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª
ANDREA CANZIAN LOPES DE
ATÍLIO VIVÁQUA.

Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** – 10.302.0014.2.037 –
Manutenção das Atividades PARA
Funcion. Média e Alta Complexidade
– 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de
Terceiros / Pessoa Jurídica – **Ficha:
535** – Fonte: 1.211.0000.0000 –
Receita de Impostos e Transferência
Impostos / Saúde; 1.214.2010.0000
– MAC Teto Municipal.

Do Prazo: 29/02/2020 a
29/02/2021;

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Fevereiro
de 2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260